

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

CONCEITO

Retribuição por Titulação - RT é a retribuição inerente ao título acadêmico, seja por aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, nos valores e vigência estabelecidos no Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
2. Cópia do contracheque mais recente;
3. Cópia da Portaria que concedeu o benefício de afastamento para cursar a referida pós-graduação se foi o caso de afastamento integral das funções docentes;
4. Cópia do Diploma do curso concluído (*lato sensu ou stricto sensu*) ou cópia da Ata de Defesa da Dissertação/Tese (onde não contenha qualquer pendência junto ao programa de pós-graduação, com o devido número de protocolo de entrada para o registro/expedição do Diploma), ou ainda, uma cópia de Declaração de conclusão de curso ou certificado de conclusão de curso (onde não contenha qualquer pendência junto ao programa de pós-graduação, com o devido número de protocolo de entrada para registro/expedição do Diploma);
5. Cópia do Histórico escolar, devidamente integralizado;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996;
2. Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.